

**Relatório da comissão designada pela portaria Reitoria 1.140/2021, incumbida de
realizar a avaliação de desempenho da FUNDECC**

PARECER 001/2021

HISTÓRICO

O Reitor da Universidade Federal de Lavras, Prof. João Chrysostomo de Resende Júnior, mediante Portaria nº 1.140, de 8 dezembro de 2021, designou os servidores Márcio Machado Ladeira, Adriano Higino Freire e Fauze Alvarenga Carvalho para, sob a presidência do primeiro, constituírem Comissão incumbida de realizar a avaliação de desempenho da FUNDECC, na forma dos incisos seguintes.

I – A avaliação de desempenho deverá ser baseada em indicadores e parâmetros objetivos, demonstrando, caso existentes, os ganhos de eficiência obtidos na gestão de projetos realizados com a colaboração da FUNDECC.

II – Após finalizado o relatório da avaliação, este deverá ser encaminhado à Reitoria, e submetido ao órgão interno colegiado competente para sua aprovação.

III – A motivação para a presente avaliação se deve ao cumprimento da exigência contida no art. 5º, § 1º, inciso II, do Decreto nº 7.423/2010, em virtude de suas atividades gerenciais nos projetos institucionais em parceria com esta Universidade.

Após análise dos documentos e reunião para elaboração deste relatório, esta comissão apresenta o relato a seguir, baseado em indicadores de desempenho financeiros, já que no Planejamento Estratégico não constam objetivos, metas e indicadores de desempenho para o cumprimento de sua missão, especialmente aqueles relacionados à gestão de projetos.

I. DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS:

1- O contador assinou apenas a Demonstração do Resultado do Exercício e o Balancete Analítico, deixando os demais relatórios contábeis sem assinatura. Portanto, recomenda-se ao CUNI que nas próximas prestações de contas todos os relatórios contábeis sejam subscritos pelo Contador, em conformidade ao estampado no Decreto-Lei nº 9.295/46.

2- Quanto às operações de registros relativos ao processo de abertura e encerramento da Fundecc Participações, os lançamentos deveriam ser apenas permutativos, com exceção da equivalência patrimonial. Essa transação contábil ampliou as receitas de 2019 em R\$ 99.000,00.

3- Reiteramos que a redução de 15% para 10% como critério na “conta provisão devedores duvidosos” reduziu o déficit da Fundação em aproximadamente R\$ 50.000,00 no resultado de 2020. Essa conta tem como objetivo dar segurança a possíveis inadimplências e esta redução a tornou menos conservadora.

4- Os Índices de Liquidez e os índices de rentabilidade dos anos de 2019, 2018, 2017 e 2016, apresentados no relatório de atividades da Fundecc aprovado pelo CUNI, demonstram:

ÍNDICE	2016	2017	2018	2019	2020
Índice de Liquidez Corrente:	1,14	1,13	1,19	1,22	1,12
Índice de Liquidez Seca	1,14	1,13	1,19	1,22	1,12
Índice de Liquidez Imediata	0,95	0,91	1,03	1,07	0,98
Índice de Liquidez Geral	0,91	0,86	1,19	1,22	1,12
Quociente de Cobertura Total	0,92	0,87	1,23	1,25	1,14
Rentabilidade do Ativo	-0,44	2,00	3,00	1,00	-0,26
Rentabilidade do PL	-6,00	28,00	19,00	7,00	-2,00

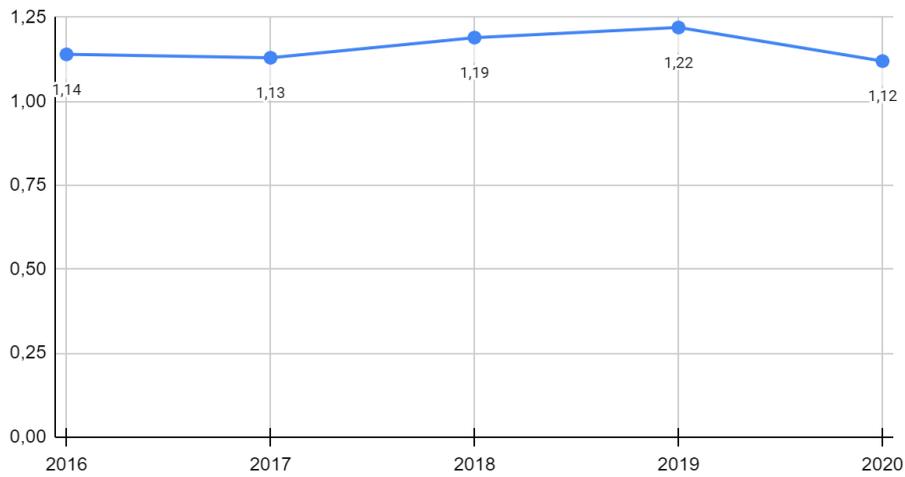
Índice de Liquidez Corrente: Ativo Circulante / Passivo Circulante

De acordo com Gitman (2010)¹, quanto maior o índice de liquidez corrente, mais líquida a empresa. Um índice de liquidez igual a 2 (dois) é considerado aceitável, mas isso depende do setor em que a organização atua. Em uma empresa de serviços públicos um índice de liquidez corrente de 1 (um) seria aceitável. Iudícibus et al. (2010)², consideram que um bom quociente, de modo geral, o de 1,5 ou superior. Dessa forma, esta comissão destaca que o índice de 2020 foi o menor desde 2016, entretanto, ainda é aceitável. Esta comissão também entende que a FUNDECC deve adotar medidas administrativas para aumentar sua liquidez corrente.

¹ GITMAN, L. J. Princípios de administração financeira. 12. ed. São Paulo : Pearson Prentice Hall, 2010.

² IUDÍCIBUS, S. de; MARTINS, E.; KANITZ, S. C.; RAMOS, A. de T.; CASTILHO, E.; BENATTI, L.; WEBER FILHO, E.; DOMINGUES JÚNIOR, R. Contabilidade Introdutória. 11. ed. São Paulo : Atlas, 2010.

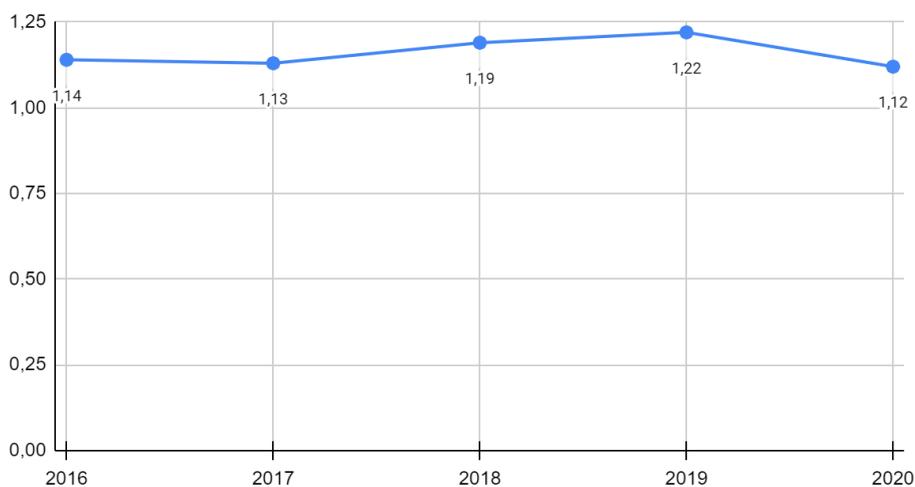
Índice de Liquidez Corrente - FUNDECC



Índice de Liquidez Seca: At. Circ. - Estoque / Passivo Circulante

Como no Balanço Patrimonial de 2020 da FUNDEC não apresenta a conta Estoque, o valor do Índice de Liquidez Seca é igual ao Índice de Liquidez Corrente.

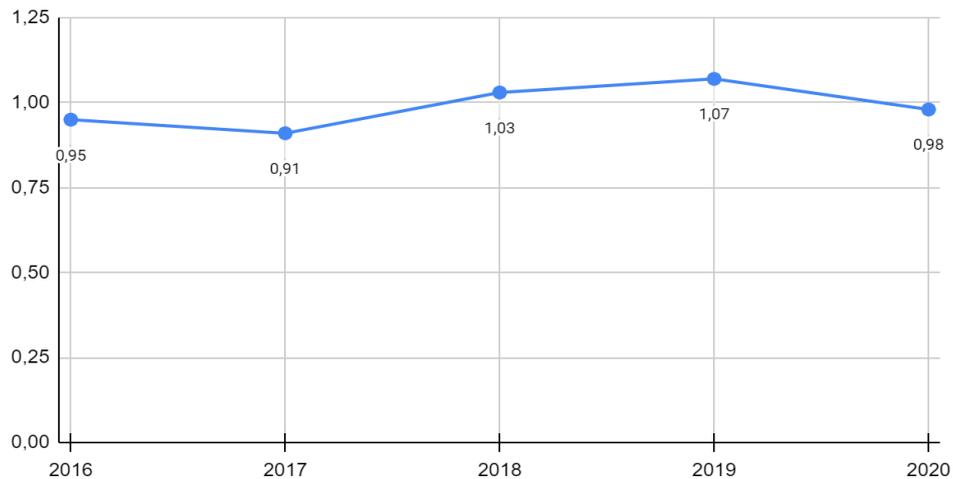
Índice de Liquidez Seca - FUNDECC



Índice de Liquidez Imediata: Disponível / Passivo Circulante

O Índice de Liquidez Imediata de 2020 apresenta um resultado aceitável, de acordo com o entendimento desta comissão e com base na literatura da área de finanças.

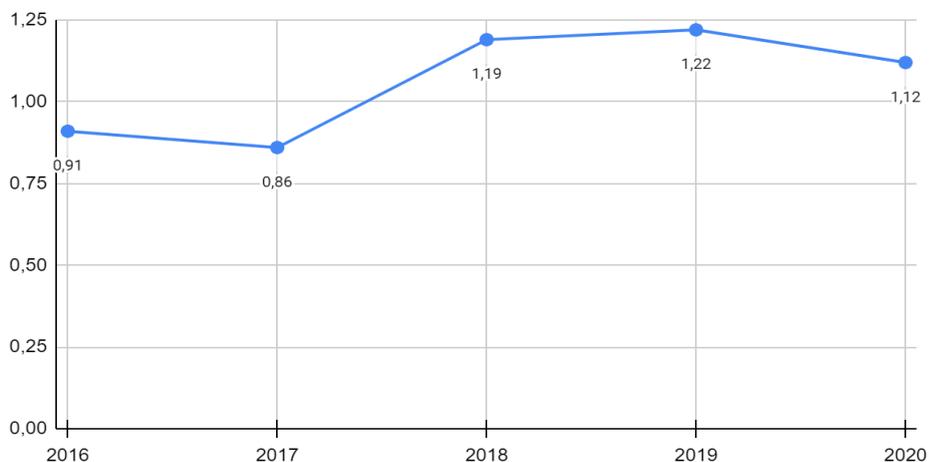
Índice de Liquidez Imediata - FUNDECC



Índice de Liquidez Geral: $AC + RLP / PC + ELP$

O Índice de Liquidez Geral de 2020, apesar de ter apresentado queda em relação a 2019 e 2018, ainda apresenta um resultado aceitável. Entretanto, esta comissão entende que medidas administrativas devem ser tomadas para aumentar a margem de capacidade de pagamento das dívidas de curto e de longo prazo.

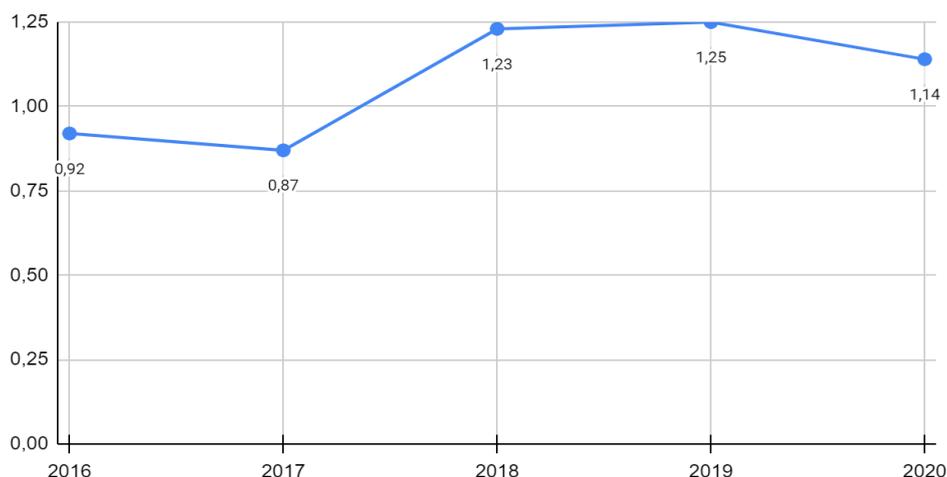
Índice de Liquidez Geral - FUNDECC



Quociente de Cobertura Total: $At. Circ.+ Ativo Per. / Passivo Total$

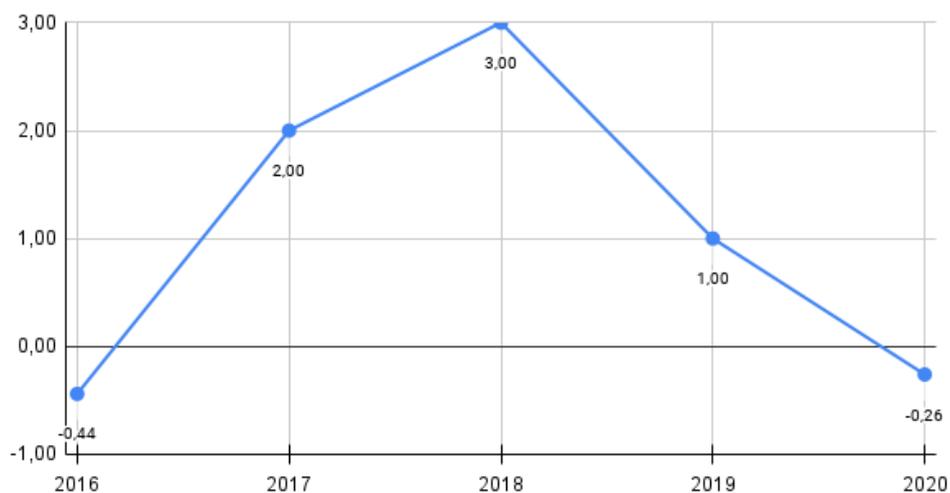
O Quociente de Cobertura Total, de acordo com Iudícibus et al. (2010) é aquele por meio do qual analisamos as possibilidades de a empresa poder solver seus compromissos, ou seja, suas dívidas. Dessa forma, esta comissão entende que o quociente de 2020, no valor de 1,14 está muito próximo de 1,0, valor mínimo para solvência. Sugerimos que a FUNDEC adote medidas administrativas para ampliar o valor do índice de cobertura total.

Índice de Cobertura Total - FUNDECC



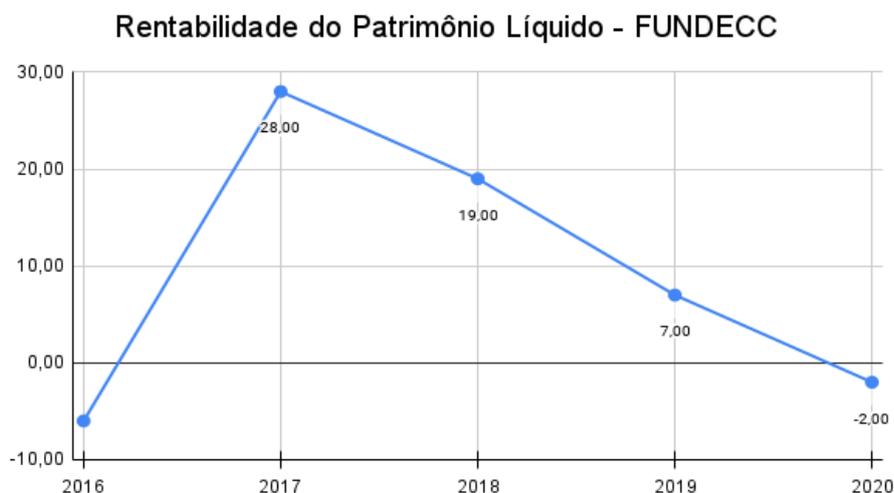
Rentabilidade do Ativo: $\text{Lucro ou prejuízo} / \text{Ativo} \times 100$

Rentabilidade do Ativo - FUNDECC



Conforme Gitman (2010)¹, o retorno sobre o ativo total mede a eficácia geral da administração na geração de lucros a partir dos ativos disponíveis. Quanto mais elevado o retorno sobre o ativo total de uma organização, melhor. Observa-se que, desde 2018, a FUNDECC apresenta queda brusca no valor desse índice, chegando a ser negativo em 2020.

Rentabilidade do Patrimônio Líquido: $\text{Lucro ou prejuízo} / \text{Patrimônio Líquido} \times 100$



A rentabilidade sobre o patrimônio líquido (capital próprio) mede o retorno obtido sobre o investimento na organização. De modo geral, quanto mais alto esse retorno, melhor (Gitman, 2010)¹. Nesse indicador de rentabilidade, observa-se queda brusca, a partir de 2017.

Todas as considerações sobre os índices de liquidez acima não consideraram os apontamentos dos itens 2 e 3 das demonstrações contábeis deste parecer.

Ressalta-se que os lançamentos de abertura e encerramento da Fundecc Participações afeta os índices abaixo, visto que os resultados seriam alterados.

A respeito do resultado deficitário de 2020, a comissão entende as dificuldades enfrentadas pela Fundecc em relação aos projetos gerenciados pela Fapemig. No entanto, é fundamental que seja apresentado plano de ação para que esta importante atividade de apoio à UFLA não prejudique a sustentabilidade da Fundação. A gestão financeira de projetos sem taxa de despesa operacional se aplica às Taxas de Bancada dos Programas de Pós-Graduação, o que não é possível internamente ser resolvido.

II. DESEMPENHO DA FUNDAÇÃO DE APOIO

Faz-se necessário que a Fundecc, em seu Plano Estratégico, apresente indicadores de desempenho com as metas pactuadas para o período e seu desdobramento anual, indicando os resultados já alcançados, comparando-os com as metas e os objetivos.

Esta comissão sugere ao CUNI que solicite à Fundecc a revisão do planejamento estratégico vigente, apresentando objetivos, metas e indicadores para o próximo período, que possam permitir melhor avaliação sobre o desempenho da Fundação conforme estabelecido

pelo Decreto nº 7.423/10. Recomenda-se ainda, solicitar à FUNDECC, que apresente no próximo ano o Planejamento Estratégico de 2023 a 2026.

A respeito do resultado deficitário de 2020, esta Comissão entende que é fundamental a apresentação de um plano de ação para que essa importante Fundação de apoio à UFLA mantenha sua sustentabilidade. Além disso, faz-se necessário uma análise por parte do Conselho Universitário e da própria Fundecc, sobre a necessidade de maior profissionalização no quadro administrativo da Fundecc como uma das ações para garantir sua sustentabilidade ao longo dos anos.

Por fim, ressalvados os apontamentos e recomendações citadas acima, e considerando o grande de número projetos gerenciados atualmente pela Fundecc, esta comissão **emite parecer favorável à renovação do credenciamento**, o qual deverá ser solicitado pela Fundecc aos Ministérios da Educação e da Ciência e Tecnologia.

Este é o relatório.

Lavras, 10 de dezembro de 2021.

Márcio Machado Ladeira

Adriano Higino Freire

Fauze Alvarenga Carvalho